



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da terceira Reunião Ordinária do ano de 2025. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, constatando haver quórum regimental. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da segunda reunião ordinária, realizada no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco. Em seguida a Diretora do Legislativo Regiane Aparecida de Lima informou que as respostas dos requerimentos de todos os Vereadores e Vereadoras estavam dentro dos seus respectivos envelopes e que todas as respostas seriam postadas posteriormente no site da Câmara Municipal de Dom Silvério. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando o que ditam os artigos 37, 38 e 147, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Vereador o Senhor Kaique Nascimento Sant' Anna, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Vereador inscrito relatou sobre assuntos de interesse público, conforme relatado no livro de inscrição da Tribuna do Vereador. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores. Continuando a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ascendino de Paiva Neto, para leitura e votação de requerimento de sua autoria. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Ascendino de Paiva Neto anunciou à discussão e votação do requerimento de número 032/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coelho, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 033/2025, de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura, do requerimento de número 034/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Wagner Afonso Silva Luciano, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou à discussão e votação do requerimento de número 035/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura, do requerimento de número 036/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Na oportunidade o Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta requereu a inclusão na ordem do dia do requerimento oral de número 037/2025, sendo deferido pelo Presidente, que após discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, em única sessão. Encerrada a leitura e votação dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes e aos que assistem através das redes sociais o fundamento do Projeto de Lei número 521 de 31 de março de 2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 521, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Continuando a ordem do dia anunciou a votação do Parecer da Comissão de Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Lei nº 521, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 521, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 521/2025. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 521 de 31 de março de 2025, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no Art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério, e dá outras providências, de autoria de Executivo Municipal que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 521/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 521/2025. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes e aos que assistem através das redes sociais acerca dos fundamentos jurídicos referente a Emenda Supressiva 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 522/2025, bem como em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 522/2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Supressiva 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 522/2025, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda ao Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, dos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Supressiva 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 522/2025, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda ao Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes em única sessão. Após o resultado, Presidente o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Supressiva 001 de 23 de abril de 2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 522/2025, que “Suprime o artigo segundo do Projeto de Lei Complementar nº 522/2025, de autoria do Vereador Kaique Nascimento Sant’Anna, que após votação nominal recebeu 05(cinco) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant’Anna, José Carlos Cotta e Alex Evangelista Coelho e 04(quatro) votos contrários dos seguintes Vereadores Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, e Wagner Afonso Silva Luciano, sendo assim a referida Emenda Supressiva 001 ao referido Projeto de Lei Complementar nº 522/2025 foi aprovada por maioria de votos em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a referida Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 522/2025. Continuando o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 522/2025, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, dos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 522/2025, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 522 de 31 de março de 2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 1.831/2022 e Lei Complementar municipal nº 1.839/2022 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant’Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

referido Projeto de Lei Complementar nº 522/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 522/2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes e aos que assistem através das redes sociais o fundamento do Projeto de Lei número 523/2025. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 523, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Continuando a ordem do dia anunciou a votação do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do Projeto de Lei nº 523, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 523, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 523/2025. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 523 de 02 de Abril de 2025, que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”, de autoria de Executivo Municipal que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 523/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 523/2025. Dando sequencia o Excelentíssimo Senhor Presidente noticiou aos Nobres Edis, público presente e aos que nos assistem pelas redes sociais que o Projeto de Lei 524 de 07 de abril de 2025, que “ Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com efeitos sonoros e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Dom Silvério,



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

e dá outras providências”, de autoria das Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, foi retirado de pauta a pedido das autoras do referido Projeto de Lei, para melhor estudo do mesmo. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores presentes no início da reunião. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Geraldo Gomes, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 28 (vinte e oito) de abril de 2025, Sala de Sessões da Câmara Municipal.